



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 24.664 - Selo Digital: 00102608212705234420202

Página 1 de 5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 24.664**, CNM n.º 028357.2.0024664-81, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote n.º 20, da Quadra n.º 12, sem benfeitorias, situado à Avenida E, no loteamento denominado "**PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES**", nesta cidade, medindo: 15,50m de frente para a Avenida E; pelo lado direito, 30,00m de confrontando com o lote n.º 21; pelo fundo, 12,00m confrontando com os lotes n.ºs 09 e 10; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 19; perfazendo a área de 412,50m². **PROPRIETÁRIA: REBRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 43.746.247/0001-54, com sede na Rua Sete de Abril, n.º 97, 6º andar, Conj. 6-A, Centro, São Paulo-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n.º 1-4413, fls. 01/12, Livro 2-O, deste Cartório. O Oficial.

R1-24.664 - Caldas Novas, 03 de janeiro de 1994. **Transmitente:** Rebran Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, inscrita no CGC/MF sob o n.º 43.746.247/0001-54, com sede na Rua Sete de Abril, n.º 97, 6º andar, Conj. 6-A, Centro, São Paulo-SP. **Adquirente: JOEL CASSIMIRO DA COSTA**, brasileiro, aposentado, portador da CI-RG n.º 167.985 SSP/DF, e do CPF n.º 033.310.671-72, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com Izontina Caetano da Costa, residente e domiciliado na Rua Cleóbulo Rabelo, Qd.07, Lt.13, Vila Olegário Pinto, nesta cidade. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública lavrada em 10 de setembro de 1993, nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no Livro n.º 216, fls. 69/70vº. **Valor:** CR\$ 30.937,50, sem Condições. O Oficial.

R2-24.664 - Caldas Novas, 10 de março de 2006. **VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 112, fls. 159, em 13/03/1996; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **ADOLFO MENEZ DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, armador, CI n.º 1.565.876 SSP/GO, CPF n.º 354.722.941-34, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 825,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 825,00, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 27,00 + T.J. R\$ 6,75

Av3-24.664 - Caldas Novas, 23 de junho de 2009: **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 19/06/2009, foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial contendo: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, hall e varanda, com a área construída de 72,93m², no valor de R\$ 5.000,00; Foi-me apresentado o Alvará de Licença n.º 272/1996 de 08/05/1996, e o Habite-se n.º 271/2009 de 15/06/2009, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; e a Certidão

Pedido n.º 128.847 - n.º controle: 43424.74173.77704.95E4542

Rua Antônio Coelho de Godoy, n.º 346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLLFJ-9VH3M-9SJNU-FYWDM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 24.664 - Selo Digital: 00102608212705234420202

Página 2 de 5

Negativa de Débito nº 042632009-08001050, CEI nº 70.000.94773/64, expedida em 19/06/2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 20,50 + T.J. R\$ 8,25

R4-24.664 - Caldas Novas, 21 de julho de 2009. COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 20/07/2009, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **MARCOS ANTONIO DIAS**, brasileiro, solteiro, professor, CI nº 32513613179486 SSP/GO, CPF nº 816.350.871-04, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 80.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 9.259,00 recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, e R\$ 70.741,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi me apresentado o comprovante de ISTI, sobre a avaliação de R\$ 80.000,00, devidamente recolhido na Caixa Econômica Federal. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 201,50 + T.J. R\$ 8,25

R5-24.664 - Caldas Novas, 21 de julho de 2009. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 70.741,00, a ser resgatada em 300 encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 20/08/2009, à taxa anual de juros de 4,5000% nominal e 4,5941% efetiva. Demais cláusulas e condições constam do contrato que é parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 197,50

Av6-24.664 - Protocolo: 268.744, Data Entrada: 19/06/2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Certifico que, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato nº 1.4444.2104741-3, datado de 07/06/2023; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R5 supra, em virtude da quitação do débito. Selo: 00102306125236628920020. Emolumentos: R\$33,33; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$1,67; Fundos Estaduais: R\$7,08; Total: R\$60,95. Caldas Novas-GO, 20 de junho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R7-24.664 - Protocolo: 268.744, Data Entrada: 19/06/2023. **VENDA -** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - Contrato nº 1.4444.2104741-3, datado de 07/06/2023, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **DANIELA MOREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06082172369/DENATRAN-GO, CPF n.º 000.439.641-33, residente e domiciliada na Rua

Pedido n.º 128.847 - n.º controle: 43424.74173.77704.95E4542



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 24.664 - Selo Digital: 00102608212705234420202

Página 3 de 5

28, 109, Quadra 60, Jardim Santa Fé, Morrinhos/GO; no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de recursos próprios e R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102306125236628920020. Emolumentos: R\$1.176,65; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$58,83; Fundos Estaduais: R\$250,04; Total: R\$1.485,52. Caldas Novas -GO, 20 de junho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R8-24.664 - Protocolo: 268.744, Data Entrada: 19/06/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com o prazo total de 360 meses de amortização, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 10/07/2023, à taxa anual de juros reduzida de 9,4681% nominal e 9,8900% efetiva, e mensal de 0,7861% nominal e 0,7890% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102306125236628920020. Emolumentos: R\$1.176,65; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$58,83; Fundos Estaduais: R\$250,04; Total: R\$1.485,52. Caldas Novas -GO, 20 de junho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av9-24.664 - Protocolo: 268.744, Data Entrada: 19/06/2023. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - A credora Caixa Econômica Federal, qualificada no R8 supra, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2104741-3, Série: 0623, de 07/06/2023, a qual se encontra custodiada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Selo: 00102306125236628920020. Emolumentos: Isento. Caldas Novas -GO, 20 de junho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av10-24.664 - Protocolo: 268.746, Data Entrada: 19/06/2023. **CCI** - Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 19/06/2023; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº **20230**. Selo: 00102306123058325430261. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$103,02. Caldas Novas -GO, 20 de junho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av11-24.664 - Protocolo: 268.746, Data Entrada: 19/06/2023. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 19/06/2023 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **631**. Selo: 00102306123058325430261. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; Fundos Estaduais: R\$8,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas -GO, 20 de junho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Pedido nº 128.847 - nº controle: **43424.74173.77704.95E4542**



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1ª TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 24.664 - Selo Digital: 00102608212705234420202

Página 4 de 5

Av12-24.664 - Protocolo: 326.572, Data Entrada: 21/08/2026. **CEP** - Certifico que, nos termos do requerimento datado em 24/06/2026; procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.696-468**. Selo: 00102608212958829700046. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 24 de agosto de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Av13-24.664 - Protocolo: 326.572, Data Entrada: 21/08/2026. **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Certifico que, nos termos do requerimento datado em 24/06/2026, procedo esta averbação para constar o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, objetivada na Av9 supra. Selo: 00102608212766925640046. Emolumentos: R\$44,53; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,23; FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; OAB/DATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67; Total: R\$57,56. Caldas Novas-GO, 24 de agosto de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Av14-24.664 - Protocolo: 326.572, Data Entrada: 21/08/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Nos termos do requerimento datado em 24/06/2026, passado em Florianópolis/SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997 com as alterações da Lei n.º 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 209.316,51 (duzentos e nove mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos). Selo: 00102608212884625770007. Emolumentos: R\$815,99; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS: R\$40,80; FUNDESP/GO: R\$81,60; FUNEMP/GO: R\$24,48; OAB/DATIVOS: R\$16,32; FUNPROGE/GO: R\$16,32; FUNDEPEG/GO: R\$10,20; FUNCOMP: R\$48,96; Total: R\$1.075,29. Caldas Novas-GO, 24 de agosto de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 24 Agosto 2026.

Selo digital n.º 00102608212705234420202

Pedido n.º 128.847 - n.º controle: **43424.74173.77704.95E4542**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLLFJ-9VH3M-9SJNU-FYWDM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 24.664 - Selo Digital: 00102608212705234420202

Página 5 de 5

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por
Estéfane Martins Inocêncio



Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64
Total...: R\$ 139,93

OBSERVAÇÕES:

- I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
- II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 128.847 - n.º controle: 43424.74173.77704.95E4542

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLLFJ-9VH3M-9SJNU-FYWDM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

